



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 04/2024

Nomeia funcionário responsável pelo Almojarifado e Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por este Ato, nomear a funcionária **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 161.999.238-80, com RG nº 24.711.427-3, para ser responsável pelo **ALMOXARIFADO** e **CONTROLE DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Chavantes durante o ano de 2024.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 15 de janeiro de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário